



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 15/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviço de patrolamento e colocação de macadame na Estrada Geral do Santana e em suas ruas vicinais, bem como para a execução da limpeza das margens das referidas vias, com a retirada do macadame acumulado fora da pista de rolamento.

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão das condições atualmente verificadas no leito carroçável da Estrada Geral do Santana e de suas vias vicinais, que apresentam trechos com desgaste acentuado, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Soma-se a isso o acúmulo de macadame nas margens das vias, o que prejudica o adequado escoamento das águas pluviais, favorece a formação de lama e poças em períodos de chuva e potencializa o risco de acidentes, especialmente para motociclistas e pedestres. Ressalta-se que se trata de importante via de circulação para moradores da localidade, utilizada cotidianamente para deslocamento da população, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, de modo que a execução dos serviços indicados configura medida necessária de manutenção preventiva e corretiva da malha viária rural, contribuindo diretamente para a segurança viária, a mobilidade e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Luiz Alves/SC, 5 de fevereiro de 2026.

**Maique Reichert**

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>